


À reunião do C.D.
N.º 10/2025

À Silva Trindade
para agenda

2025 27 15

Aprova o regu-
mento do Conselho Diretivo
e Assembleia Interupl
de 2025 27 23




2025 27 23

VALSOUSA

**Documentos Previsionais
Ano 2026**



ORÇAMENTO 2026

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual

Plano Plurianual

Relatório da Proposta de Orçamento



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE
ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	6.785.364,85	Correntes	6.735.458,88
De capital	1.524.235,67	De capital	1.574.141,64
Outras			
Total	8.309.600,52	Total	8.309.600,52
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	8.309.600,52	Total Geral	8.309.600,52

Em ___ de _____ de ____

Em ___ de _____ de ____

ENTIDADE	RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS	APROVAÇÕES :
VALSOUSA		

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026

RECEITAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS		
02 IMPOSTOS INDIRECTOS		
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		
05 RENDIMENTOS DA PROPRIEDADE		
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.757.607,70	81.3
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	27.707,15	0.3
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50,00	0.0
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.785.364,85	81.7
RECEITAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO		
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.524.235,67	18.3
11 ACTIVOS FINANCEIROS		
12 PASSIVOS FINANCEIROS		
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.524.235,67	18.3
TOTAL GERAL	8.309.600,52	100.0

DESPESAS	MONTANTE	%
DESPESAS CORRENTES		
01 DESPESAS COM O PESSOAL	908.789,09	10.9
02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.786.836,23	69.6
03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	270,00	0.0
04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.563,56	0.5
05 SUBSÍDIOS		
06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.735.458,88	81.1
DESPESAS DE CAPITAL		
07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.574.141,64	18.9
08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		
09 ACTIVOS FINANCEIROS		
10 PASSIVOS FINANCEIROS		
11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	1.574.141,64	18.9
TOTAL GERAL	8.309.600,52	100.0

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026			Plano orçamental plurianual			
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
020118	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020119	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
020121	OUTROS BENS		17.067,19	17.067,19	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		5.746.228,81	5.746.228,81	2.169.516,54	1.738.358,82	221.937,67	221.937,67
020201	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES		71.213,33	71.213,33	12.457,68	12.457,67	12.457,67	12.457,67
020202	LIMPEZA E HIGIENE		15.600,00	15.600,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00
020203	CONSERVAÇÃO DE BENS		589.174,00	589.174,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00
020204	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
020206	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		80,00	80,00	80,00	80,00	80,00	80,00
020209	COMUNICAÇÕES		64.220,62	64.220,62	48.000,00	48.000,00	48.000,00	48.000,00
020210	TRANSPORTES		3.000,00	3.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020212	SEGUROS		10.250,00	10.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00
020213	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		11.700,00	11.700,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00	10.100,00
020214	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		350.553,81	350.553,81	31.549,80	30.000,00	30.000,00	30.000,00
020215	FORMAÇÃO		5.500,00	5.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00
020216	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		3.238,00	3.238,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00	2.100,00
020217	PUBLICIDADE		98.893,80	98.893,80	10.667,20	2.500,00	2.500,00	2.500,00
020218	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		6.187,00	6.187,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00	4.700,00
020219	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		22.525,32	22.525,32	16.600,00	16.600,00	16.600,00	16.600,00
020220	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		269.861,73	269.861,73	146.554,06	146.554,06	23.900,00	23.900,00
020225	OUTROS SERVIÇOS		4.204.231,20	4.204.231,20	1.817.457,80	1.396.017,09	2.250,00	2.250,00
02022502	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU		4.200.081,20	4.200.081,20	1.815.207,80	1.393.767,09		
02022599	OUTROS SERVIÇOS		4.150,00	4.150,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00	2.250,00
D3	Juros e outros encargos		270,00	270,00				
01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		270,00	270,00				
0101	OPERAÇÕES FINANCEIRAS		270,00	270,00				
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		270,00	270,00				
0303	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		20,00	20,00				
030305	MATERIAL DE TRANSPORTE		20,00	20,00				
0305	OUTROS JUROS		250,00	250,00				
030502	OUTROS		250,00	250,00				
03050202	JUROS DE MORA		200,00	200,00				
03050299	OUTROS		50,00	50,00				
D4	Transferências e subsídios correntes		39.563,56	39.563,56	39.563,56	39.563,56	39.563,56	39.563,56
D41	Transferências correntes		39.563,56	39.563,56	39.563,56	39.563,56	39.563,56	39.563,56
D411	Administrações Públicas		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D4111	Administração Central - Estado Português							
D4112	Administração Central - Outras entidades							
D4113	Segurança Social							
D4114	Administração Regional							
D4115	Administração Local		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
0103	CONSELHO DIRECTIVO		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
0405	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
040501	CONTINENTE		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
04050102	FREGUESIAS		30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56	30.563,56
D412	Entidades do Setor Não Lucrativo		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0103	CONSELHO DIRECTIVO		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
0407	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
040701	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00
D413	Famílias							
D414	Outras							
D42	Subsídios Correntes							
D5	Outras despesas correntes							
	Despesa de capital		1.574.141,64	1.574.141,64	132.996,70			

Tipo de Orçamento : DA RECEITA E DA DESPESA

Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Visualização : COM E SEM MOVIMENTO

Desagregar : S Euros

Rubrica	Designação	Orçamento 2026		Plano orçamental plurianual				
		Períodos anteriores	Período	Soma	2027	2028	2029	2030
D6	Aquisição de bens de capital		1.574.141,64	1.574.141,64				
01	ADMINISTRAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO		1.574.141,64	1.574.141,64	132.996,70			
0103	CONSELHO DIRECTIVO		1.574.141,64	1.574.141,64	132.996,70			
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		1.574.141,64	1.574.141,64	132.996,70			
0701	INVESTIMENTOS		1.574.141,64	1.574.141,64	132.996,70			
070103	EDIFÍCIOS		1.419.161,79	1.419.161,79	132.996,70			
07010307	OUTROS		1.419.161,79	1.419.161,79	132.996,70			
070107	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		117.391,54	117.391,54				
070108	SOFTWARE INFORMÁTICO		33.406,31	33.406,31				
070109	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		4.182,00	4.182,00				
D7	Transferências e subsídios de capital							
D71	Transferências de capital							
D711	Administrações Públicas							
D7111	Administração Central - Estado Português							
D7112	Administração Central - Outras entidades							
D7113	Segurança Social							
D7114	Administração Regional							
D7115	Administração Local							
D712	Entidades do Setor não Lucrativo							
D713	Famílias							
D714	Outras							
D72	Subsídios de capital							
D8	Outras despesas de capital							
	Despesa efetiva [4]		8.309.600,52	8.309.600,52	3.266.365,89	2.702.211,47	1.185.790,32	1.185.790,32
	Despesa não efetiva [5]							
D9	Despesa com ativos financeiros							
D10	Despesa com passivos financeiros							
	Despesa total [6] = [4] + [5]		8.309.600,52	8.309.600,52	3.266.365,89	2.702.211,47	1.185.790,32	1.185.790,32
	Saldo total [3] - [6]	1.266.004,34	-1.266.004,34					
	Saldo global [1] - [4]	1.266.004,34	-1.266.004,34					

Identificação do Objeto : CLASSIFICADOR FUNCIONAL
Tipo de Dotação : DOTAÇÕES INICIAIS

Tipo de Plano : GRANDES OPÇÕES DO PLANO
Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA/ECONÔMICA

Considerar em «Total Previsto» o valor
do Financiamento Não Definido : S

Tipo de Visualização : APENAS C/ MOVIMENTO

Duros

Objetivo	Número do projeto	Designação do projeto	Rubrica	Forma de Real.	Grupo de Fontes de Financiamento				Datas		Fase de	Pagamentos										Total previsto
					R. G	R. P	U. E	EMPR	Início	Fin		PERÍODOS ANT.	PERÍODO 2025	2026 (Financ. Definido)	2026 (Financ. N./ Def.)	Períodos seguintes						
																2027	2028	2029	2030	Outros		
																					(21)	
[1]	Código Ano Tipo Número	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[12]	[13]	[14]	[15]	[16]	[17]	[18]	[19]	[20]	(21)=(13)+...+(20)		
1.		Funções gerais				550.414,55							79.712,30	550.414,55	550.414,55	204.597,62	204.597,62	81.943,56	81.943,56		1.077.044,90	
1.1.		Serviços gerais de administração pública				550.414,55							79.712,30	550.414,55	550.414,55	204.597,62	204.597,62	81.943,56	81.943,56		1.077.044,90	
1.1.1.		Administração geral				550.414,55							79.712,30	550.414,55	550.414,55	204.597,62	204.597,62	81.943,56	81.943,56		1.077.044,90	
1.1.1.1.	06	2014 A 4	Presepia de Pastosa e Barrosas - ANS	0103/04050102	0	15.000,00							13.750,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00		88.750,00	
1.1.1.1.	07	2014 A 5	Presepia de Rio Mau - ANS	0103/04050102	0	11.972,20							9.976,17	11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20		69.837,17	
1.1.1.1.	08	2014 A 6	Presepia de Sobalido - ANS	0103/04050102	0	3.591,36							2.694,04	3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36		20.650,84	
1.1.1.1.	04	2021	PERMIA - Rio Sousa e Rio Ferreira			59.778,00								59.778,00	59.778,00	59.778,00					59.778,00	
1.1.1.1.	0401	2021 A 5	PERMIA - Despesas Correntes	0103/020214	0	59.778,00								59.778,00	59.778,00	59.778,00					59.778,00	
1.1.1.1.	01	2023	VSD 2023/2026			3.795,41								13.993,41	3.795,41	3.795,41					17.788,82	
1.1.1.1.	0101	2023 A 1	Despesas Correntes	0103/020201	0	3.795,41								13.993,41	3.795,41	3.795,41					17.788,82	
1.1.1.1.	01	2024	VSD 2024/2027			2.010,77								631,25	2.010,77	2.010,77					831,25	
1.1.1.1.	0101	2024 A 1	Despesas Correntes	0103/020209	0	2.010,77								631,25	2.010,77	2.010,77					831,25	
1.1.1.1.	01	2025	VSD 2025/2028			32.417,24								38.467,43	32.417,24	32.417,24					63.561,13	
1.1.1.1.	0101	2025 A 1	Despesas Correntes	0103/020209	0	32.417,24								38.467,43	32.417,24	32.417,24					63.561,13	
1.1.1.1.	0101	2025 A 1	Despesas Correntes	0103/020209	0	16.736,11								38.163,43	16.736,11	16.736,11					54.555,54	
1.1.1.1.	0101	2025 A 1	GASÓLEO	0103/02010202		365,79									365,79	365,79						
1.1.1.1.	0101	2025 A 1	COMUNICAÇÕES	0103/020209		4.504,15									4.504,15	4.504,15						
1.1.1.1.	0101	2025 A 1	SEGUROS	0103/020212		2.700,00									2.700,00	2.700,00						
1.1.1.1.	0101	2025 A 1	FUNDAÇÃO	0103/020215		4.000,00									4.000,00	4.000,00						
1.1.1.1.	0101	2025 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0103/020219		4.603,01									4.603,01	4.603,01						
1.1.1.1.	0101	2025 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220		603,16									603,16	603,16						
1.1.1.1.	0102	2025 I 1	Equipamento Informática	0103/070107	0	7.133,54								304,00	7.133,54	7.133,54					304,00	
1.1.1.1.	0103	2025 I 2	Software	0103/070108	0	172,00									172,00	172,00					172,00	
1.1.1.1.	0104	2025 A 9	Voip - Comunicações	0103/020209		8.315,59									8.315,59	8.315,59					8.315,59	
1.1.1.1.	03	2025	ANP - 2025/2028			2.091,00									2.091,00	2.091,00					2.091,00	
1.1.1.1.	0303	2025 I 7	Equipamento Administrativo	0103/070109	0	2.091,00									2.091,00	2.091,00					2.091,00	
1.1.1.1.	04	2025 A 4	Solução de Segurança para Backup	0103/020220	0	245.338,57									245.338,57	245.338,57	122.654,06	122.654,06			490.666,69	
1.1.1.1.	06	2025 A 7	R2-Segurança no Ciberespaço (MSS)	0103/020214	0	91.000,00									91.000,00	91.000,00						
1.1.1.1.	01	2026	ValeSousaDigital 2026/2030			52.380,00									52.380,00	52.380,00	51.380,00	51.380,00	51.380,00	51.380,00	257.900,00	
1.1.1.1.	0101	2026 A 1	Despesas Correntes	0103/020201	0	52.380,00									52.380,00	52.380,00	51.380,00	51.380,00	51.380,00	51.380,00	257.900,00	
1.1.1.1.	0101	2026 A 1	GASÓLEO	0103/02010202		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	51.380,00	
1.1.1.1.	0101	2026 A 1	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	0103/020201		12.180,00									12.180,00	12.180,00	12.180,00	12.180,00	12.180,00	12.180,00	12.180,00	
1.1.1.1.	0101	2026 A 1	COMUNICAÇÕES	0103/020209		38.000,00									38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
1.1.1.1.	0101	2026 A 1	SEGUROS	0103/020212		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.1.	0101	2026 A 1	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0103/020219		500,00									500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	
1.1.1.1.	0101	2026 A 1	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0103/020220		100,00									100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
1.1.1.1.	0102	2026 I 1	Equipamento de Informática	0103/070107	0	500,00									500,00	500,00					500,00	
1.1.1.1.	0103	2026 I 2	Software	0103/070108	0	500,00									500,00	500,00					500,00	
1.1.1.1.	03	2026	ANP 2026/2030			31.000,00									31.000,00	31.000,00					500,00	
1.1.1.1.	0301	2026 I 5	Equipamento de Informática	0103/070107	0	5.000,00									5.000,00	5.000,00					5.000,00	
1.1.1.1.	0302	2026 I 6	Software	0103/070108	0	26.000,00									26.000,00	26.000,00					5.000,00	
2.		Funções sociais				6.727.748,20								1.374.866,90	6.840.022,60	6.840.022,60	1.522.677,03	1.522.677,03	138.930,00	138.930,00		10.063.509,29
2.4.		Habituação e serviços coletivos				4.200.081,20									1.304.348,26	4.200.081,20	4.200.081,20	1.615.207,80	1.615.207,80	1.393.767,09	1.393.767,09	6.644.615,65
2.4.5.		Resíduos sólidos				4.200.081,20									1.304.348,26	4.200.081,20	4.200.081,20	1.615.207,80	1.615.207,80	1.393.767,09	1.393.767,09	6.644.615,65
2.4.5.1.	01	2020 A 1	Recolha III 2021/2020	0103/0202502	0	4.200.081,20									1.304.348,26	4.200.081,20	4.200.081,20	1.615.207,80	1.615.207,80	1.393.767,09	1.393.767,09	6.644.615,65
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				2.527.667,00									70.518,64	2.639.941,40	2.639.941,40	281.643,70	281.643,70	138.930,00	138.930,00	3.408.893,74
2.5.3.		Outras atividades civis e religiosas				2.527.667,00									70.518,64	2.639.941,40	2.639.941,40	281.643,70	281.643,70	138.930,00	138.930,00	3.408.893,74
2.5.3.1.	01	2019	Rota do Bomêiro 2018/2021			20.884,77									20.884,77	20.884,77					20.884,77	
2.5.3.1.	0106	2019 A 5	Trojeja de Boja de Godin, Pelqueiras - Estudos e Projetos	0103/020214	0	20.884,77									20.884,77	20.884,77					20.884,77	
Total :						4.771.380,52								1.384.060,56	4.771.380,52	4.771.380,52	2.019.805,42	1.589.364,71	81.943,56	81.943,56	7.742.545,32	

ENTIDADE ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	ORÇAMENTO DA DESPESA (POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA)	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	---	----------------------------------

PÁGINA : 1

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	D E S P E S A S C O R R E N T E S	6.735.458,88
01	DESPESAS COM O PESSOAL	908.789,09
01.01	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	727.882,58
01.01.03	PESSOAL DOS QUADROS - REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	237.704,04
01.01.03.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	237.704,04
01.01.06	PESSOAL CONTRATADO A TERMO	123.704,04
01.01.06.01	PESSOAL EM FUNÇÕES	123.704,04
01.01.09	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	209.403,81
01.01.10	GRATIFICAÇÕES	10.498,46
01.01.11	REPRESENTAÇÃO	12.084,58
01.01.12	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	10,00
01.01.13	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	34.848,00
01.01.14	SUBSÍDIO DE FÉRIAS E DE NATAL	95.129,65
01.01.15	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE / PATERNIDADE	4.500,00
01.02	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS	8.070,00
01.02.03	ALIMENTAÇÃO E ALOJAMENTO	10,00
01.02.04	AJUDAS DE CUSTO	8.000,00
01.02.13	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	60,00
01.02.13.02	OUTROS	60,00
01.03	SEGURANÇA SOCIAL	172.836,51
01.03.01	ENCARGOS COM A SAÚDE	10,00
01.03.02	OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE	10,00
01.03.03	SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇA E JOVENS	10,00
01.03.04	OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES	10,00
01.03.05	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	163.776,51
01.03.05.01	ASSISTÊNCIA NA DOENÇA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS (ADSE)	10,00
01.03.05.02	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)	163.516,51
01.03.05.02.01	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	72.595,29
01.03.05.02.02	SEGURANÇA SOCIAL - REGIME GERAL	90.921,22
01.03.05.03	OUTROS	250,00
01.03.09	SEGUROS	9.000,00
01.03.09.01	SEGUROS DE ACIDENTES NO TRABALHO E DOENÇAS PROFISSIONAIS	9.000,00
01.03.10	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	20,00
01.03.10.01	EVENTUALIDADE MATERNIDADE, PATERNIDADE E ADOÇÃO	10,00
01.03.10.99	OUTRAS DESPESAS DE SEGURANÇA SOCIAL	10,00
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	5.786.836,23
02.01	AQUISIÇÃO DE BENS	40.607,42
02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	19.666,48
02.01.02.02	GASÓLEO	19.666,48
02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE	800,00
02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS	50,00
02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2.873,75
02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	50,00
02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	50,00
02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	50,00
02.01.21	OUTROS BENS	17.067,19
02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	5.746.228,81
02.02.01	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	71.213,33
02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE	15.600,00
02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS	589.174,00
02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	20.000,00
02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE	80,00
02.02.09	COMUNICAÇÕES	64.220,62
02.02.10	TRANSPORTES	3.000,00
02.02.12	SEGUROS	10.250,00
02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	11.700,00
02.02.14	ESTUDOS, PARECERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	350.553,81

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
02.02.15	FORMAÇÃO	5.500,00
02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	3.238,00
02.02.17	PUBLICIDADE	98.893,80
02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	6.187,00
02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	22.525,32
02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	269.861,73
02.02.25	OUTROS SERVIÇOS	4.204.231,20
02.02.25.02	RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU	4.200.081,20
02.02.25.99	OUTROS SERVIÇOS	4.150,00
03	JUROS E OUTROS ENCARGOS	270,00
03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA	20,00
03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE	20,00
03.05	OUTROS JUROS	250,00
03.05.02	OUTROS	250,00
03.05.02.02	JUROS DE MORA	200,00
03.05.02.99	OUTROS	50,00
04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	39.563,56
04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	30.563,56
04.05.01	CONTINENTE	30.563,56
04.05.01.02	FREGUESIAS	30.563,56
04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.000,00
04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	9.000,00
	DESPESAS DE CAPITAL	1.574.141,64
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	1.574.141,64
07.01	INVESTIMENTOS	1.574.141,64
07.01.03	EDIFÍCIOS	1.419.161,79
07.01.03.07	OUTROS	1.419.161,79
07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	117.391,54
07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO	33.406,31
07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	4.182,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		8.309.600,52

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

RGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

ENTIDADE ASSOCIACAO DE MUNICIPIOS DO VALE DO SOUSA	ORÇAMENTO DA RECEITA	DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2026
---	----------------------	----------------------------------

PÁGINA : 1

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	R E C E I T A S C O R R E N T E S	
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.785.364,85
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	6.757.607,70
06.01.01	PÚBLICAS	30.000,00
06.01.01.99	OUTRAS	30.000,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	575.112,77
06.03.06	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	575.112,77
06.03.06.14	FEDER - ROTAS DO NORTE	575.112,77
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	6.152.494,93
06.05.01	CONTINENTE	6.152.494,93
06.05.01.01	MUNICÍPIOS	6.139.114,93
06.05.01.01.01	QUOTAS	402.000,00
06.05.01.01.02	VALE DO SOUSA DIGITAL	157.380,00
06.05.01.01.03	RECOLHA E TRANSPORTE DE RSU	4.200.081,02
06.05.01.01.07	JUNTAS DE FREGUESIA	30.563,56
06.05.01.01.09	ROTA DO ROMÂNICO	782.233,78
06.05.01.01.12	PROGRAMA PROVERE	16.715,97
06.05.01.01.18	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	5.540,05
06.05.01.01.19	MUNICIPIOS - PORTUGAL 2020	6.631,94
06.05.01.01.20	CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DA RR	1.557,40
06.05.01.01.27	VSD - SERVICOS ESPECIALIZADOS (SOC)	3.328,38
06.05.01.01.28	VSD - COMUNICAÇÕES VOIP	5.000,00
06.05.01.01.32	VSD - SOLUÇÃO SEGURANÇA PARA ENDPOINT	245.358,57
06.05.01.01.33	RJ-SEGURANÇA NO CIBERSPAÇO(NIS2)	91.020,00
06.05.01.01.34	ROTAS DO NORTE	191.704,26
06.05.01.04	ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS	13.380,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	27.707,15
07.01	VENDA DE BENS	5.342,15
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	714,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	2.495,15
07.01.99	OUTROS	2.133,00
07.02	SERVIÇOS	22.365,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DE DESPORTO	200,00
07.02.08.03	SERVIÇOS CULTURAIS	200,00
07.02.08.03.99	OUTROS	200,00
07.02.99	OUTROS	22.165,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50,00
08.01	OUTRAS	50,00
08.01.99	OUTRAS	50,00
08.01.99.99	DIVERSAS	50,00
	R E C E I T A S D E C A P I T A L	
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.524.235,67
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.524.235,67
10.03.07	ESTADO - PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	1.134.115,58
10.03.07.10	FEDER - ROTAS DO NORTE	1.134.115,58
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1.134.115,58
10.05.01	CONTINENTE	390.120,09
10.05.01.01	MUNICÍPIOS	390.120,09
10.05.01.01.06	OUTRAS	390.120,09
10.05.01.01.11	PATRIMONIO CULTURAL - 1ª FASE	1.484,60
10.05.01.01.13	PATRIMONIO CULTURAL - 3ª FASE	3.862,04
10.05.01.01.22	ROTAS DO NORTE	6.734,93
		378.038,52
TOTAL DAS RECEITAS		8.309.600,52

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de _____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de _____

Relatório da Proposta do Orçamento - Ano 2026

Introdução

A elaboração do presente orçamento, vai de encontro aos pressupostos macroeconómicos da proposta do Orçamento do Estado para 2026 o qual á presente data, se encontra aprovado.

A continuação da guerra na Ucrânia, o conflito entre Israel e a Palestina iniciado a 07 de outubro de 2023, cuja resolução começa a dar os primeiros passos, o aumento continuo do custo das matérias-primas e do fornecimento de energia, a imposição de taxas aduaneiras pelos EUA aos produtos europeus, continuam a trazer um desafio acrescido à previsibilidade das despesas estimadas, que condicionam a execução orçamental.

A falta de receitas próprias e a elevada dependência das transferências da Administração Local (municípios associados) e de fundos comunitários continuam a acarretar elevados desafios ao nível da tesouraria.

O orçamento para 2026 foi elaborado tendo por base os seguintes pressupostos:

1 - Como receita da AMVS, mantém-se a definição de três tipos de Quotas Mensais:

- a) Uma quota definida como “Quota AMVS” atribuída, aos 6 municípios que constituem a AMVS no valor de 5.000,00€.
- b) Uma quota definida como “Quota VSD” atribuída a 5 Municípios da AMVS (Castelo de Paiva, Felgueiras, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel) no montante de 2.250,00€, bem como à CIMTS - Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa, entidades que utilizam a infraestrutura do Centro de Dados, no montante mensal de 1.315,00€. Mantém-se a imputação da quota aos municípios, de acordo com uma parcela fixa tendo em conta os serviços prestados.

O Município de Lousada não utiliza atualmente a infraestrutura do Centro de Dados nem recorre a qualquer serviço prestado pelo VSD e sua equipa e como tal não lhe irá ser imputado nenhum custo.

Pelo exposto, apresenta-se a seguinte proposta de orçamento:

Os Montantes a imputar a cada uma das entidades em 2026 são:

Município	Total Entidade/Ano	Total Entidade/Mês 2026
Castelo de Paiva	27 000,00 €	2 250,00 €
Felgueiras	27 000,00 €	2 250,00 €
Lousada	- €	- €
Paços de Ferreira	27 000,00 €	2 250,00 €
Paredes	27 000,00 €	2 250,00 €
Penafiel	27 000,00 €	2 250,00 €
CIMTS	13 380,00 €	1 115,00 €
TOTAL	148 380,00 €	12 365,00 €

- c) Uma quota definida como “Quota Rota do Românico” no montante de 4.000,00€ mas, neste projeto para 12 municípios, abrangendo para além dos municípios da AMVS, os municípios de Amarante; Baião; Celorico de Basto; Cinfães; Marco de Canaveses e Resende, tal como nos anos anteriores.

2 - O valor das dívidas dos Municípios à AMVS, bem como da Administração Central, resultante da comparticipação de candidaturas aprovadas e em execução, nesta data, bem como a estimativa da evolução da cobrança de receitas, até ao final do ano, atinge o montante de 415.372,49€ não estando incluídos os valores referentes aos serviços de Recolha e Transporte de RU.

3 - São imputados aos municípios, Felgueiras e Lousada, na sua direta responsabilidade, o valor em dívida, pela execução do contrato “Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de RU, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada” cujo visto foi aprovado na sessão diária de Visto de 09 de outubro de 2020. A este custo de recolha poderá acrescer o valor da Revisão Extraordinária de Preços, por aplicação do DL nº 36/2022 de 20 de maio.

5 - Na elaboração do Orçamento e Plano Plurianual foi aplicada a Norma 26 do SNC-AP - Contabilidade e Relato Orçamental, bem como o classificador económico adaptado pelo SISAL que se encontra em vigor atualmente. A receita e a despesa revista para o ano de 2027 a 2023 foi prevista em termos constantes.

O Orçamento para 2026 no valor de 8.309.600,52€, apresenta a seguinte estrutura da Receita e das Despesas:

Resumo do Orçamento Previsional - Receitas

Rubricas	Designação	Ano 2026	%
Receitas Correntes		6 785 364,85	81,66%
R5	Transferências e Subsídios Correntes	6 757 607,70	81,32%
R511	Administrações Públicas	6 727 607,70	80,96%
R5111	Administração Central - Estado	575 112,77	6,92%

R5115	Administração Local	6 152 494,93	74,04%
R512	Exterior - EU	30 000,00	0,36%
R6	Venda de Bens e Serviços	27 707,15	0,33%
R7	Outras receitas correntes	50,00	0,00%
Receitas de Capital		1 524 235,67	18,34%
R91	Transferências de capital	1 524 235,67	18,34%
R911	Administrações Públicas	1 524 235,67	18,34%
R9111	Administração Central - Estado	1 134 115,58	13,65%
R9115	Administração Local	390 120,09	4,69%
Receita Efetiva (1)		8 309 600,52	100%
Receita não efetiva (2)		0,00	0,00%
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00%
R13	Receita com Passivos Financeiros	0,00	0,00%
Receita Total (3) =(1)+(2)		8 309 600,52	

O Orçamento previsional da receita para 2026 totaliza o montante de 8.309.600,52€, composto exclusivamente por receita efetiva, não existindo Receitas não efetivas previstas.

Tendo em conta a estrutura das Receitas, podemos salientar, que as Receitas Correntes, 81,66% do total são a grande fonte de receita com 6.785.364,85€, dentro destas, destacam-se as Transferências e subsídios correntes (R5) com um peso de 81,32% sendo que a maior fatia vem da Administração Local (R5115) com um peso de 74,04%, evidenciando um forte apoio dos municípios. A administração central (R5119) contribui com um peso de 6,92%.

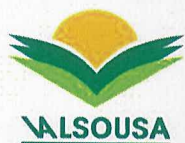
As restantes receitas correntes, como as Vendas de bens e serviços e as Outras Receitas, têm um impacto residual.

As Receitas de Capital, 18,34% do total das receitas totalizam 1.524.235,67€ e destacam-se as Transferências da Administração Central (R9111) com 13,65% e da Administração Local (R9115) com 4,69%.

A composição da receita evidencia uma forte dependência de transferências públicas, nomeadamente dos municípios, uma baixa geração de receitas próprias, que reduz a sua autonomia financeira.

Resumo do Orçamento Previsional - Despesas

Rubricas	Designação	Ano 2026	%
Despesas Correntes		6 735 458,88	81,06%
D1	Despesas com o pessoal	908 789,09	10,94%
D11	Remunerações Certas e permanentes	727 882,58	8,76%
D12	Abonos Variáveis ou eventuais	8 070,00	0,10%
D13	Segurança Social	172 836,51	2,08%



D2	<i>Aquisição de bens e Serviços</i>	5 786 836,23	69,64%
D3	<i>Juros e Outros encargos</i>	270,00	0,00%
D4	<i>Transferências e subsídios correntes</i>	39 563,56	0,48%
D411	Administrações Publicas	39 563,56	0,48%
D4115	Administração Local	30 563,56	0,37%
D412	Instituições sem fins lucrativos	9 000,00	0,11%
Despesas de Capital		1 574 141,64	18,94%
D6	<i>Aquisição de bens de capital</i>	1 574 141,64	18,94%
Despesa Efetiva (4)		8 309 600,52	100,00%
Despesa não efetiva (5)		0,00	0,00%
D10	<i>Despesa com ativos financeiros</i>	0,00	0,00%
D11	<i>Despesas com Passivos Financeiros</i>	0,00	0,00%
Despesa Total (6) =(4)+(5)		8 309 600,52	
Saldo Total (3)-(6)		0,00	
Saldo Global (1)-(4)		0,00	

O orçamento previsional da despesa para 2026 no total de 8.309.600,52€ é também integralmente composto por despesa efetiva. Deste montante 81,06% correspondem a Despesas Correntes enquanto 18,94% representam as Despesas de Capital.

Nas despesas correntes, a Aquisição de bens e serviços é a rubrica mais significativa representando 69,64%, evidenciando forte dependência operacional de contratação externa e consumos. A despesa com pessoal tem um peso de 10,94%.

Os outros encargos e transferências (D3 e D4) incluem juros e transferências para as administrações pública, neste caso para as freguesias.

As Despesas de Capital num total de 1.574.141,64€ encontra-se focada nos Investimentos em edifício e Equipamentos informáticos e Software

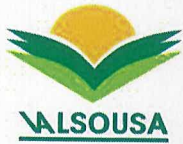
O orçamento encontra-se equilibrado, mantendo-se o saldo Total e Global nulo.

Medidas de Orientação da Execução Orçamental

Este orçamento foi elaborado tendo em conta todas as receitas e todas as despesas que se preveem cobrar e realizar no período financeiro considerado. A execução da atividade orçamental da AMVS, através do desenvolvimento dos documentos previsionais, obedece ao princípio da legalidade formal do ponto de vista financeiro.

Em termos particulares a execução do orçamento da AMVS para 2026 tem subjacente:

- A aplicação das Normas, resultantes da aplicação do SNC-AP à totalidade do ano económico;
- A utilização das dotações orçamentais, deverão observar os critérios de rigorosa contenção, utilização racional e gestão eficiente de tesouraria;
- Que as candidaturas aprovadas durante o ano de 2026 serão incluídas posteriormente no orçamento da AMVS através de uma Alteração Orçamental, quando objeto de aprovação pela Autoridade de Gestão e aquando da assinatura do respetivo Termo de aceitação.
Após a Deliberação do Conselho Diretivo da aprovação da respetiva Alteração Orçamental, será comunicado aos municípios os termos de execução da candidatura e a respetiva imputação da comparticipação Nacional;
- Que todas as despesas necessárias realizar e que não estejam previstas neste orçamento, serão objeto de deliberação pelo Conselho Diretivo e imputadas na respetiva proporção a cada município, equilibrando-se desta forma a obtenção de receitas.
- Na previsão das despesas com pessoal não está contemplado o acréscimo salarial resultante da aplicação do SIADAP ao ano de 2025 cujo resultado deverá ser conhecido até abril de 2026.
- Nas Despesas com pessoal, foram incluídas as atualizações previstas nas negociações com os sindicatos, que atualiza as remunerações da Administração Pública e aumenta a base remuneratória em linha com a RMMG para os 934,99€; um aumento salarial de 2,15% para vencimentos superiores a 2.620,00€ e um aumento de 56,58€ para vencimentos inferiores a 2.620,00€. Mantêm-se o subsídio de refeição nos 6,00€. Qualquer alteração a estes pressupostos resultantes da aprovação do Orçamento de estado ou outra legislação, implica uma alteração ao orçamento.
- Não foram consideradas despesas com o pessoal que se encontra em mobilidade, pelo que o seu eventual regresso ao lugar de origem implica uma Alteração ao Orçamento.
- Foi efetuado um ajustamento na arrecadação de receita, resultante da venda de bens e serviços da RR, face aos montantes arrecadados em 2025.
- Os Documentos Previsionais, devem ser aprovados por forma a entrarem em vigor a 1 de janeiro de 2026.
- Tendo em conta, que terminou o período de isenção, é obrigatório para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais



ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

(Castelo de Paiva, Felgueiras, Lousada, Paços de Ferreira, Paredes e Penafiel)

previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP1) do SNC-AP. Nestes termos, a AMVS elabora Demonstrações Financeiras Previsionais para 2026.

- Existe um contencioso com a empresa de recolha de RU, sobre a aplicação da Revisão extraordinária de Preços, aos anos de 2025 e seguintes, pelo que os valores não estão contemplados neste orçamento.
- Não existem quaisquer outras indicações que se revelem indispensáveis à correta gestão financeira dos serviços.

O Orçamento de 2026 cumpre a regra do equilíbrio orçamental definida no artigo 40 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI).

Lousada, 15 de dezembro de 2025

Chefe de Equipa da Área Administrativa
e Financeira

(Maria de Fátima Fonseca)

O Secretário-Geral

(Luís Monteiro)

Outros Documentos

- **Atividades mais Relevantes da Gestão**
 - **PPI – Plano Plurianual de Investimentos**
 - **Plano de Atividades**
 - **Mapa das Participações da Entidade**
-

Atividades mais Relevantes da Gestão

1. AMBIENTE

- Serviços de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza Urbana em Felgueiras e Lousada

No âmbito do Contrato de “*Aquisição de Serviços de Recolha e Transporte a Aterro de Resíduos Urbanos, Limpeza Urbana e Outros, nos concelhos de Felgueiras e Lousada*”, celebrado com a sociedade adjudicatária FCC Environment Portugal, S.A., entrar-se-á no 6.º ano de execução, a qual contempla os serviços de Recolha Indiferenciada de Resíduos Urbanos e transporte a aterro, a lavagem e manutenção de contentores, e Recolha de Monos e Monstros nos concelhos de Felgueiras e Lousada, assim como a Varredura Urbana Manual no concelho de Felgueiras, e ainda serviços pontuais de limpeza urbana, a colocação de contentores e outros equipamentos, e a realização de campanhas de sensibilização ambiental.

Neste domínio, a Associação de Municípios do Vale do Sousa (VALSOUSA) continuará a promover a gestão e articulação entre os municípios de Felgueiras e Lousada e o respetivo prestador de serviços, através da realização de reuniões mensais de coordenação dos representantes das entidades envolvidas, verificações no terreno sobre a execução dos serviços em articulação com os serviços dos municípios, recolha e sistematização constante de informação sobre a execução do contrato, análise dos relatórios mensais de atividade, das medições dos serviços, bem como acompanhamento dos diversos aspetos da execução do contrato.

- Reabilitação e Valorização das Linhas de Água no Vale do Sousa

A VALSOUSA pretende implementar uma estratégia intermunicipal para a Reabilitação e Valorização das Linhas de Água no Vale do Sousa, com especial incidência no Rio Sousa e Rio Ferreira, que possibilite uma intervenção local concertada a nível intermunicipal potenciadora para garantir o bom estado das massas de água, dando cumprimento à legislação comunitária e nacional atualmente em vigor. A constatação da elevada prioridade de intervenção sobre os recursos hídricos, particularmente em situações prementes de ação, como o controlo de cheias, a contenção de vegetação invasora/exótica/infestante, a estabilização de margens e a valorização dos ecossistemas ecológicos, levou a que a VALSOUSA, em conjunto com os Municípios, procedesse à criação do Plano Estratégico de Reabilitação das Linhas de Água (PERLA).

Este documento, em constante desenvolvimento, apresenta uma visão integrada destas problemáticas existentes no território por tipologias de linha de água. O PERLA surge, neste âmbito, como um valioso instrumento de apoio à definição do plano de ação e identificação das principais medidas de intervenção a aplicar, por tipologia de linha de água, respeitando os princípios de reabilitação fluvial e assegurando uma gestão integrada e sustentável das linhas de água dos Municípios do Vale do Sousa.

Estando já concluída esta primeira fase de diagnóstico e de criação de um plano de ação, perspetivamos, no início do ano, reunir com os Municípios associados a fim de, entre os múltiplos projetos identificados, seriar um conjunto de projetos piloto,

pelo menos um por Município, de forma a dar sequência ao referido projeto. Para o efeito, tornar-se-á absolutamente necessário articular estas operações com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), designadamente para efeitos de obtenção de linhas de financiamento.

- Outros

Ainda neste âmbito de intervenção, continuará a ser prestado apoio às Câmaras Municipais associadas e à AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, E.I.M., em diversas questões relacionadas com o Ambiente, nomeadamente: recolha, elaboração e difusão de informação técnica; articulação entre aquelas entidades e a sociedade adjudicatária quanto à execução do supracitado contrato, através de reuniões técnicas, de visitas de acompanhamento no terreno às infraestruturas e equipamentos ambientais; e participação em eventos sobre a temática ambiental.

2. VALE DO SOUSA DIGITAL

A VALSOUSA possui uma vasta experiência e conta com um largo percurso de projetos de modernização administrativa que lhe permitiram reforçar a sua presença junto dos Municípios associados, atuando, desde 2005, de forma concertada com estes através do projeto *Vale do Sousa Digital*, com vista à partilha das infraestruturas tecnológicas num único centro de dados, concentrando um conjunto de serviços de suporte à atividade corrente dos municípios.

Através do Vale do Sousa Digital, a VALSOUSA pretende:

- Implementar de forma voluntária soluções de integração e partilha de serviços em Tecnologias de Informação e Comunicação nos Municípios do Vale do Sousa;
- Contribuir para a implementação das reformas estruturais promovidas pelo Governo para a administração local;
- Gerar economias de escala por forma a obter ganhos de eficácia e eficiência nos Municípios;
- Contribuir para a competitividade da economia local, através da redução dos custos públicos de contexto;
- Promover o conhecimento, a partilha e a cooperação, através do reforço da rede entre os Municípios, assim como, as competências técnicas, científicas e comportamentais dos técnicos da função informática.

As diretrizes assumidas para o Vale do Sousa Digital encontram-se alinhadas com as recomendações nacionais e europeias e os investimentos realizados vão permitir que os municípios assumam um papel de destaque e pioneiro em ações concretas para a partilha de serviços e para a racionalização e redução de custos com as Tecnologias de Comunicação e Informação.

No âmbito do Vale do Sousa digital, está previsto o desenvolvimento das seguintes atividades para o ano de 2026:

1. Prestar serviços baseados em tecnologias de informação e comunicação;

2. Desenvolver a função informática em articulação com os técnicos das entidades parceiras;
3. Monitorizar os equipamentos e aplicações que existem no centro de dados regional;
4. Gerir a rede de fibra ótica existente em articulação com as entidades parceiras;
5. Elaborar relatórios de atividade e de incidentes que possam ocorrer nas várias plataformas;
6. Prestar apoio técnico e consultivo aos municípios e restantes entidades parceiras;
7. Desenvolver novas aplicações que respondam às inúmeras necessidades das entidades parceiras;
8. Contribuir e apoiar na conceção e elaboração de novos projetos de modernização administrativa e cibersegurança, promovidos pela AMVS ou individualmente por cada um dos Municípios;
9. Apoiar tecnologicamente a implementação de novos projetos promovidos pela AMVS ou por outras entidades parceiras.

3. ROTA DO ROMÂNICO

Em 2026, pretende-se dar continuidade à missão e estratégia do projeto turístico-cultural da Rota do Românico (RR). Prosseguir o esforço de planeamento, instrução, submissão e realização de candidaturas de (co)financiamento (nacional e europeu).

Será dado, também, prosseguimento ao trabalho que tem vindo a ser desenvolvido nas diferentes áreas de intervenção da RR:

A) Conservação, salvaguarda e valorização patrimonial:

- Dar sequência ao planeamento de intervenção de conservação e salvaguarda de monumentos e envolventes;
- Dar apoio aos municípios e proprietários de elementos patrimoniais que integram o espaço geográfico da RR em projetos de índole patrimonial;
- Elaboração de um diagnóstico prospetivo ao estado de conservação dos bens patrimoniais da RR, que permita aferir as necessidades existentes e os encargos previstos nas propostas de conservação e salvaguarda que integram candidaturas a fundos comunitários.
- Elaboração dos projetos e respetivos estudos.
- Dar continuidade à implementação do Plano de Gestão para a Conservação e Valorização dos Monumentos da RR.

- Gestão dos contratos de empreitada e de aquisições de serviços que se encontram em fase de garantia;
- Intervenções de conservação e restauro de património móvel e integrado;
- Dar seguimento ao processo de certificação e capacitação de eficiência energética dos edifícios do CIR e CIER.

B) Dinamização cultural e turística:

- Dinamização e operacionalização nos canais de distribuição do produto turístico estruturado “Rota do Românico”, junto de operadores nacionais e internacionais;
- Acompanhamento das visitas e grupos organizados pelos Intérpretes do Património da RR;
- Promover a inclusão do Centro de Interpretação do Românico (CIR), do Centro de Interpretação da Escultura Românica (CIER) e do Centro Interpretativo da Igreja de Veade na programação dos operadores turísticos parceiros;
- Promover o envolvimento das novas unidades de alojamento, restauração e produtos locais aderentes ao Selo de Qualidade da Rota do Românico;
- Fortalecer a parceria com a CP - Comboios de Portugal para a dinamização dos Centros de Interpretação da RR;
- Promover ações de formação sobre a RR com os vários agentes públicos e privados do território;
- Dar continuidade à implementação da Certificação (Selo de Qualidade) do produto turístico-cultural “Rota do Românico”, assegurando um patamar de qualidade uniforme dos serviços de natureza turística prestados aos turistas e visitantes da região;
- Participação em feiras e outros eventos de cariz turístico e promocional, de carácter internacional, nacional e regional;
- Dinamização cultural da RR e dos seus elementos patrimoniais, através da realização de eventos nas mais diversas áreas artísticas, de forma autónoma e em parceria;
- Dinamização e gestão do CIR e do CIER;
- Prosseguir o esforço, em parceria com a CM de Celorico de Basto, de abertura e dinamização do CI da Igreja de Veade;
- Dinamizar o acervo expositivo da RR, designadamente, as exposições fotográficas “Rota do Românico – Caminho de Encanto”, “Cuidadores do Património” e “Pedra a Pedra”, bem como a exposição de pintura “Rota do Românico, uma experiência fundada na História”, nos municípios que integram o projeto e em outros locais;
- Estimular as parcerias em projetos nacionais e territoriais na área da criatividade.

C) Envolvimento da Comunidade | Serviço Educativo e Projeto Pedagógico:

- Elaboração, planeamento e realização do Projeto Pedagógico, em turmas do 4.º e 7.º anos de escolaridade, em cada um dos 12 municípios, em parceria com as respetivas autarquias;
- Elaboração, planeamento e execução do programa anual de atividades pedagógicas, para diferentes classes etárias e tipologias de grupos;
- Desenvolvimento de programas pedagógicos específicos, considerando as solicitações, efemérides e outras situações específicas;
- Desenvolvimento de atividades do Serviço Educativo no CIR, no CIER e no CI da Igreja de Veade;
- Apresentação e divulgação do Serviço Educativo, a diferentes entidades, relativamente às propostas de atividades existentes, bem como dos recursos pedagógicos desenvolvidos no âmbito do Serviço Educativo (personagens, jogos, cadernos de atividades, planificações dos monumentos, passaporte e guia juvenil);
- Dinamização de atividades lúdico-pedagógicas nos Centros de Interpretação da RR: realização de visitas orientadas ao património; realização de conteúdos complementares à atividade; organização de oficinas temáticas; realização de atividades pedagógicas; organização de eventos (festas de aniversário, festas temáticas); produção de peças de teatro de marionetas; organização de percursos pedestres com o património; sessões de sensibilização sobre a conservação do património românico e complementar; orientação de estágios a realizar na RR;
- Dinamizar o projeto “Cuidadores do Património”;
- Realizar atividades de envolvimento das comunidades/paróquias com os monumentos da RR com o intuito de dar a conhecer a sua importância histórica, cultural e social. Especial incidência sobre os monumentos com obras de conservação e restauro a decorrer.

D) Centro de Estudos do Românico e do Território (CERT):

- Apoio aos municípios, designadamente na instrução de processos de classificação patrimonial;
- Produção e divulgação de conhecimento;
- Incentivar parcerias institucionais para a realização de ações de formação, palestras, cursos intensivos, entre outros;
- Incentivar a escrita de artigos em revistas nacionais e internacionais que divulguem o turismo, o românico e o território;
- Continuar a depositar material científico no repositório do CERT, alojado no Repositório Comum;
- Continuar a colaborar com investigadores na disponibilização de informação científica para os seus estudos e investigações;
- Realizar pelo território da RR e fora dele a apresentação das publicações desenvolvidas no âmbito do Centro de Estudos do Românico e do Território;

- Participação no Fórum Internacional do Património Arquitetónico Portugal | Brasil e noutros eventos de carácter científico;
- Dinamizar a Comissão Científica da RR, composta por individualidades, nacionais e internacionais, de reconhecido mérito em áreas diversas do conhecimento, que possam contribuir para o enriquecimento da reflexão e da tomada de decisões por parte da RR;

No âmbito da Biblioteca do CERT:

- Continuar a proceder à gestão do serviço, nomeadamente no tratamento técnico documental, na compra de material bibliográfico e no apoio a utilizadores externos e internos;
- Continuar a inventariação de notícias e informações sobre o património românico nas bibliotecas e arquivos locais, com intuito de criar uma base de dados.

E) Cooperação nacional e transnacional:

E.1- TRANSROMANICA

- Dar continuidade aos projetos integrados no âmbito da TRANSROMANICA;
- Participar, digital ou presencialmente, na Assembleia Geral de 2026;
- Mediar a entrada de novos associados.

E.2- Parcerias institucionais

Entidades Locais:

- Fomentar as parcerias com as Câmaras Municipais, Juntas de Freguesia e outras entidades para o desenvolvimento de projetos de colaboração.

Entidades Intermunicipais:

Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa | CIM-TS

- Promover a estreita articulação de projetos comuns, nomeadamente na área da cultura e do turismo.

Associação de Municípios do Douro e Tâmega | AMDT

- Prosseguir o trabalho de cooperação em torno da Rota do Românico e de promoção turística e cultural do território.

Associação de Desenvolvimento Rural das Terras do Sousa | Ader-Sousa

- Apoiar o desenvolvimento da Estratégia de Desenvolvimento Local (EDL) para o período de cofinanciamento 2021-2027 e a sua materialização em projetos comuns.

Entidades Regionais:

Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal

- Dar continuidade à estreita parceria com a TPNP ao nível da promoção turística, incluindo a atualização dos conteúdos da RR nas plataformas tecnológicas da rede de lojas interativas de turismo.

Associação Turismo do Porto | ATP

- Prosseguir a articulação com esta associação, através da participação de feiras internacionais, e da promoção dos produtos RR e do material de comunicação.

Património Cultural, I.P.

- Continuar a parceria com os serviços deste instituto, designadamente no âmbito da conservação e salvaguarda dos imóveis afetos ao Património Cultural, bem como de todos os outros inseridos na RR, na promoção e dinamização conjunta de atividades culturais.

Entidades Nacionais:

Turismo de Portugal | TP

- Promover as ações previstas na Agenda Nacional de Turismo, dinamizar os contactos e a estreita parceria entre as duas instituições. Apoiar tecnicamente o programa REVIVE, nomeadamente o relativo ao Mosteiro de Travanca.

F) Comunicação

- Dar continuidade à gestão da comunicação, promovendo e dinamizando a RR através do sítio da internet, redes sociais, aplicação móvel, *newsletter* digital, comunicados de imprensa e assessoria de comunicação;
- Proceder à manutenção do sistema de sinalização turística da RR;
- Apresentação da RR em congressos, seminários e eventos similares;
- Desenvolver uma nova linha temática de peças de merchandising da RR;
- Continuar a fomentar a troca de experiências e colaboração com outras entidades públicas e privadas no que concerne à realização de atividades turísticas, culturais e educativas, como caminhadas, tertúlias, ciclos de cinema ou participação em júris de provas de aptidão profissional no âmbito dos cursos profissionais;

G) Preparação e submissão de candidaturas:

- EEC PROVERE Turismo para Todos – Rota do Românico | NORTE 2030.
- Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social | Portugal Inovação Social.
- Turismo de Portugal- Crescer com o Turismo
- INTERREG

H) Execução física e financeira de operações cofinanciadas:

H.1- Rotas do Norte: Conservação e Salvaguarda do Património da Rota do Românico | NORTE2030-FEDER-02721600

- ✓ O investimento total de 2.533.968,24€, cofinanciado pelo FEDER a 75%, no valor de 1.900.476,18€. A contrapartida nacional, 633.492,06€, será assegurada pelos 12 municípios da Rota do Românico.
- ✓ A operação prevê a realização das seguintes ações/atividades:

Ação 1 - Execução de Projetos para a Conservação, Salvaguarda e Valorização de Bens Patrimoniais

- 1.1- Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja de São Vicente de Sousa, Felgueiras
- 1.2- Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Salvador de Unhão, Felgueiras
- 1.3- Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Salvador de Aveleda, Lousada
- 1.4- Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Mosteiro de Ferreira, Paços de Ferreira
- 1.5- Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja de São Miguel de Entre-os-Rios, Penafiel
- 1.6- Projetos de Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural
- 1.7- Projeto de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico – Sousa

Ação 2 - Empreitadas de Conservação, Salvaguarda e Valorização de Bens Patrimoniais

- 2.1- Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja de São Vicente de Sousa, Felgueiras
- 2.2- Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Salvador de Unhão, Felgueiras
- 2.3- Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Salvador de Aveleda, Lousada
- 2.4- Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Mosteiro de Ferreira, Paços de Ferreira
- 2.5- Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja de São Miguel de Entre-os-Rios, Penafiel
- 2.6- Conservação, Salvaguarda e Valorização do Mosteiro de Paço de Sousa, Penafiel
- 2.7- Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Sousa | Marmoiral de Sobrado

- 2.8- Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Sousa | Torre de Vilar
- 2.9- Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Sousa | Igreja de Meinedo
- 2.10- Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Sousa | Igreja de Abragão
- 2.11- Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Sousa | Igreja de Cabeça Santa
- 2.12- Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Sousa | Igreja de Boelhe
- 2.13- Conservação, Salvaguarda e Valorização de Monumentos da Rota do Românico - Sousa | Memorial da Ermida
- 2.14- Revisões de Preços

Ação 3 - Trabalhos de Conservação e Restauro de Bens Patrimoniais

- 3.1- Conservação e Restauro dos Retábulos Colaterais da Igreja do Salvador de Aveleda
- 3.2- Conservação e Restauro dos Retábulos e Pintura Mural da Igreja de Santa Maria de Meinedo
- 3.3- Conservação e Restauro dos Retábulos e da Pintura Parietal da Igreja de São Pedro de Abragão
- 3.4- Conservação e Restauro do Retábulo, Escultura integrada e Teto em Caixotões da Capela Nossa Senhora do Rosário da Igreja de Cabeça Santa
- 3.5- Conservação e Restauro dos Retábulos Colaterais da Igreja de São Miguel de Entre-os-Rios

Ação 4 - Assistência Técnica às Intervenções para a Conservação, Salvaguarda e Valorização de Bens Patrimoniais

- 4.1- Assistência Técnica: Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja de São Vicente de Sousa, Felgueiras
- 4.2- Assistência Técnica: Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Salvador de Unhão, Felgueiras
- 4.3- Assistência Técnica: Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Salvador de Aveleda, Lousada
- 4.4- Assistência Técnica: Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja do Mosteiro de Ferreira, Paços de Ferreira
- 4.5- Assistência Técnica: Conservação, Salvaguarda e Valorização da Igreja de São Miguel de Entre-os-Rios, Penafiel
- 4.6- Assistência Técnica: Conservação e Restauro de retábulos, madeiras policromadas, estatuária e pintura mural
- 4.7- Coordenação de Segurança em Obra de Empreitadas e Intervenções de Conservação e Restauro na Rota do Românico

Ação 5 - Soluções Expositivas

5.1- Desenvolvimento de soluções expositivas e conteúdos de realidade virtual e imersiva

Ação 6 - Estratégia Integrada de Comunicação e Promoção

6.1- Desenvolvimento do Website e App da Rota do Românico

6.2- Desenvolvimento de Jogos Digitais

6.3- Aquisição de Serviço de Plataforma de Marketing digital (Egoi)

6.4- Reforço do Sistema de Sinalização Turístico-Cultural da Rota do Românico

6.5- Aquisição de Serviços de Impressões para Outdoors

6.6- Aquisição de Serviços de Conceção Gráfica

6.7- Aquisição de Serviços de Campanha de Marketing Digital

H.2- INTERREG VI A Espanha - Portugal (POCTEP) 2021-2027 “Corredor do Património Cultural do Espaço Norte de Portugal - Castilla Y León (NORCyL_Cultura)”

O projeto NORCyL_Cultura baseia-se nas profundas ligações históricas, culturais e patrimoniais entre as regiões do Norte de Portugal e Castela e Leão, unidas por séculos de património, intercâmbios culturais e gestão partilhada de um património com relevância ibérica, europeia e global.

O projeto centra as suas ações no estabelecimento de um corredor cultural transfronteiriço, capaz de abranger e responder aos valores culturais do espaço de cooperação como um todo através da ação coordenada e estruturada de todo o ecossistema cultural transfronteiriço.

Com a participação ativa de todos os atores-chave da cultura e do turismo espacial NorCyL, serão testadas diferentes fórmulas de cooperação transfronteiriça para a promoção conjunta da cultura e do turismo cultural nas suas diferentes vertentes: Romano, Românico, Paisagística, Humanitária, Património literário, artístico e simbólico.

Atividades a desenvolver no Projeto:

Atividade A1- Corredor do Património Cultural do Norte de Portugal - Castela e Leão: desenvolvimento estratégico:

Ação A1.1. Estratégia para o desenvolvimento cultural transfronteiriço do Norte de Portugal - Castela e Leão.

Ação A1.2. Plano conjunto para o desenvolvimento do turismo cultural na zona de cooperação.

Ação A1.3. Reforço e consolidação do ecossistema turístico-cultural do espaço de cooperação.

Atividade A2- Corredor transfronteiriço do património cultural: Ações piloto:

Ação A2.1. Piloto de turismo cultural: Itinerário do Património Romano do Norte de

Portugal e Castela e Leão.

Ação A2.2. Piloto de turismo cultural: Rota do Românico Norte de Portugal e Castela e Leão.

Ação A2.3. Piloto de turismo cultural: Paisagem cultural.

Atividade A3- Corredor transfronteiriço do património cultural: Património partilhado da UNESCO:

Ação A3.1. Património mineiro do espaço de cooperação.

Ação A3.2. Arte Rupestre no espaço de cooperação.

Ação A3.3. Património imaterial e simbólico.

Atividade 4- Corredor transfronteiriço do património cultural: Arte, Literatura:

Ação A4.1. Valorização do Património Literário do espaço de cooperação.

Ação A4.2. Valorização do património linguístico partilhado.

Ação A4.3. Novas expressões artísticas no espaço de cooperação.

Atividade 5- Gestão e coordenação:

Ação A5.1. Preparação da candidatura.

Ação A5.2. Gestão e coordenação.

Ação A5.3. Rastreamento e monitoramento.

Atividade 6- Comunicação

Ação A6.1. Materiais de comunicação e promocionais.

Ação A6.2. Programação cultural transfronteiriça.

Ação A6.3. Eventos de informação, comunicação e visibilidade.

A Rota do Românico vai participar na execução da Atividade A2, que tem como objetivo principal criar e testar novas experiências turísticas baseadas no património cultural transfronteiriço, ou seja, trata-se de promover e testar novas formas de valorização dos bens culturais partilhados pelo Norte de Portugal e Castela e Leão.

Por conseguinte, serão desenvolvidos e testados pilotos de turismo cultural com carácter eminentemente transfronteiriço e com capacidade de gerar fluxos de visitantes entre os dois territórios do espaço de cooperação.

Esses pilotos serão construídos de forma a:

- Atuar como pilares do desenvolvimento do Corredor do Património Cultural NorCyL.
- Diferenciar a oferta cultural e, desta forma, o turismo cultural do espaço de cooperação, conferindo-lhe maior competitividade face a outros territórios/destinos.
- Reforçar a identidade cultural do espaço de cooperação, criando um sentimento de pertença das comunidades locais (através do reforço do conhecimento mútuo).

Apesar de focarem em elementos específicos da cultura partilhada do espaço de cooperação, as experiências piloto desenvolvidas devem garantir o seu potencial de

transferibilidade para outros recursos e estabelecer bases sólidas para que os recursos culturais piloto possam avançar, no período pós-projeto, através da cooperação transfronteiriça.

A “Ação A2.2. Piloto de turismo cultural: Rota do Românico Norte de Portugal e Castela e Leão” será executada pela Rota do Românico. Este piloto do Corredor do Património Cultural NorCyL tem como recurso cultural base o património românico do espaço de cooperação e pretende expandir as boas práticas da “rota do românico”, transformando-a numa rota transfronteiriça (alargando a rota portuguesa ao território castelhano-leonês).

Neste contexto, o desenvolvimento e ensaio da Rota Transfronteiriça do Românico Norte de Portugal e Castela e Leão será realizado através das seguintes ações:

- Atualização/uniformização do inventário patrimonial que compõe a Rota do Românico NorCyL (inclui a caracterização dos elementos a inventariar);
- Melhoria da sinalização e acessibilidades dos locais da Rota do Românico NorCyL;
- Realização de visitas e encontros transfronteiriços e internacionais para posicionar a Rota do Românico Norte de Portugal e Castela e Leão;
- Organização de atividades de sensibilização das comunidades locais para a salvaguarda deste património e do seu potencial para o turismo cultural sustentável;
- Organização de atividades de sensibilização e formação para a administração local.

Esta ação permitirá também atuar na afirmação e consolidação da Rota Cultural TransRomânica Europeia no território de cooperação. Nesta área serão promovidas ações de benchmarking e troca de experiências no âmbito do referido itinerário cultural. O desenvolvimento do piloto carece não só de trabalho de campo por parte da equipa técnica da Rota do Românico, responsável pela sua implementação, mas também da realização de reuniões de trabalho (presenciais) e troca de resultados com os restantes parceiros.

I) Itinerários Napoleónicos do Norte de Portugal

É consensual a importância de estruturar, de forma concertada, a oferta associada aos itinerários napoleónicos, conferindo-lhe coerência na abordagem e envolvendo as entidades relevantes e com competências em matéria de valorização do património, estruturação de produto turístico e promoção.

Neste sentido, o TPNP propôs a celebração de um protocolo de colaboração com a Rota do Românico no âmbito da criação e estruturação do produto turístico “Itinerários Napoleónicos - Norte Portugal”, para apoiar a aquisição de serviços para a elaboração de um Estudo histórico sobre a segunda invasão francesa no Norte de Portugal. A Rota do Românico dispõe de competências consolidadas em matéria de valorização do património e estruturação de produtos turísticos, encontrando-se, por isso, em condições privilegiadas para liderar a elaboração deste Estudo.

Em 2026 a Rota do Românico dará continuidade à coordenação da elaboração de um Estudo sobre as invasões francesas no Norte de Portugal, nos seguintes termos:

- 1- Estudo histórico sobre as invasões francesas no Norte de Portugal:

- a. Introdução (apresentação e relevância do trabalho, objetivos e metodologia, outros dados relevantes para a compreensão do estudo);
- b. Enquadramento Histórico (antecedentes europeus; Portugal e a região Norte antes das invasões);
- c. A Primeira Invasão Francesa (desenvolvimento - comando e forças envolvidas; itinerários militares; personalidades militares, políticas e civis que se destacaram; cronologia da invasão; mapa geral dos itinerários e confrontos);
- d. Segunda Invasão Francesa (desenvolvimento - comando e forças envolvidas; itinerários militares; personalidades militares, políticas e civis que se destacaram; cronologia da invasão; mapa geral dos itinerários e confrontos);
- e. Impacto Regional e Local (consequências no Norte da fuga da família real; consequências diretas nas classes sociais, na economia, na cultura, no urbanismo; registos e memória coletiva - oralidade, património histórico-militar, como os militares (portugueses e franceses) interpretaram a invasão através dos seus diários);
- f. Consequências e Legado (reflexos culturais e identitários, no contexto político sequente; na literatura (nacional e internacional), na arte, na história local, nas lendas e tradições, nas expressões populares, na doçaria/gastronomia);
- g. Levantamento fotográfico (monumentos de memória, vestígios das passagens e dos confrontos militares). Levantamento inserido no estudo impresso e entregue também em formato digital (pen drive);
- h. Guia de estudo (seleção das principais fontes arquivísticas - nacionais, regionais e municipais, bibliográficas, e de outras para o estudo das duas invasões);
- i. Conclusões (gerais; sugestões de dinamização patrimonial e turística, se exequível; indicações de possíveis estudos complementares diretos ou indiretos relacionados com a temática, se exequível);
- j. Glossários temáticos (glossário biográfico das principais personalidades que intervieram nas invasões; e glossário de termos militares e de outras áreas referenciados no estudo);
- k. Fontes e Bibliografia.

J) Alargamento da Rota do Românico ao Norte de Portugal

O Plano de Ação Regional para a Cultura NORTE 2030 estabelece como uma das suas iniciativas estruturantes a organização, gestão e promoção de rotas turísticas regionais de Património Cultural, designadas de “Rotas do Norte”, identificando a Rota “Românico a Norte”, como uma delas.

Neste sentido, em abril de 2025 foi assinado um Protocolo de Cooperação Interinstitucional entre a CCDR NORTE, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte e a VALSOUSA/Rota do Românico, para estabelecer formas de colaboração, tendo em vista a estruturação, desenvolvimento, dinamização e promoção da Rota “Românico a Norte”, aproveitando do legado e experiência do projeto “Rota do Românico”.

Hoje, a Rota do Românico integra 58 monumentos distribuídos por 12 municípios da região Norte (Amarante, Baião, Castelo de Paiva, Celorico de Basto, Cinfães, Felgueiras, Lousada, Marco de Canaveses, Paços de Ferreira, Paredes, Penafiel e Resende), dois Centros de Interpretação e um Centro de Estudos. Promoveu milhares de iniciativas de mediação cultural e educativa, e tem um reconhecimento público expresso em diversos prémios nacionais e internacionais - designadamente no seio da *TRANSROMANICA - The Romanesque Routes of European Heritage*, Grande Itinerário Cultural do Conselho da Europa, que a Rota do Românico integra desde o ano 2009.

A Rota do Românico é gerida pela VALSOUA - Associação de Municípios do Vale do Sousa, que agrupa apenas seis dos 12 municípios que compõem este projeto. Esta estrutura institucional tem condicionado a adesão formal de novos municípios interessados em integrar a Rota do Românico, impedindo a expansão natural do projeto e a consolidação de uma verdadeira estrutura supramunicipal regional.

Neste contexto, e em convergência com as entidades parceiras da Rota do Românico - nomeadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, a Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, e as Dioceses do Porto, Braga e Lamego, entre outras - os 12 municípios da Rota do Românico, em 11 de abril de 2025, tomaram a decisão de avançar com a criação de uma nova entidade para a gestão deste projeto turístico-cultural.

Neste sentido, no ano de 2026 será elaborado um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) e, com o apoio de serviços externos de assessoria jurídica, serão criadas condições legais e formais para o início da constituição de uma entidade - Fundação - gestora da Rota do Românico, que permita a adesão de novos municípios num modelo de governação alargado, representativo e ágil.

4 RECURSOS HUMANOS

Com o objetivo de apoiar os municípios associados nos seus procedimentos de recrutamento de pessoal, e por solicitação dos mesmos, tem a VALSOUA assegurado o processo de disponibilização de baterias de testes para efeitos da aplicação do método de seleção “Avaliação Psicológica”, nos termos previstos na alínea b) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Tendo em conta a economia de escala obtida, assim como a crescente procura pelos serviços de recursos humanos das autarquias, pretende-se prosseguir com a oferta deste serviço através da disponibilização, em suporte papel, dos seguintes instrumentos de avaliação: Bateria Específica de Raciocínio Crítico - CRTB (assistentes técnicos, técnicos superiores e chefias intermédias), com os Testes: Avaliação Verbal (VC1.1); Interpretação de Dados Numéricos (NC2.1); Séries de Diagramas (DC3.1); e Baterias para funções da produção - WSSP (assistentes técnicos e assistentes operacionais), com os Testes: Compreensão de instruções (VWP1); Trabalho com números (NWP2); Verificação de elementos (CWP3).

O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), estabelecido pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, foi objeto de várias



alterações legislativas, sendo a mais recente e profunda, a quarta alteração, operada pelo Decreto-Lei n.º 12/2024, de 10 de janeiro.

Este diploma vem proceder à revisão do SIADAP através da adoção de um novo modelo com medidas de grande impacto, quer para os serviços, quer para o desenvolvimento da carreira dos trabalhadores, promovendo, designadamente, a retoma dos ciclos avaliativos anuais, adotando novas menções qualitativas correspondentes à avaliação final quantitativa, fixando percentagens mais amplas com vista à diferenciação de desempenhos e reduzindo o número de pontos necessários para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório.

Assim, a VALSOUSA, durante o ano de 2026 terá de terminar o ciclo avaliativo de 2025 e dar início ao novo modelo avaliativo para 2026, uma vez que a avaliação do SIADAP passou a anual.

Lousada, 15 de dezembro de 2025

O Presidente do Conselho Diretivo,



(Nelson Oliveira, Dr.)

9 - NÃO APLICÁVEL

ORGÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ___ de _____ de ____

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÓMICA	CÓDIGO/ANO/NUMERO DO PROJ. ACÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SAÍDA	DATAS		REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)						TOTAL PREVISTO		
					AC	AA	EC		EX	INÍCIO	FIN	PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PROV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEQUINTE				
														TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2027	2028		2029	OUTROS
1.			Funções gerais								54.809,39	4.795,17	415.987,24	440.841,90		204.597,62	204.597,62	81.943,56	81.943,56	1.048.674,16	
1.1.			Serviços gerais de administração pública								54.809,39	4.795,17	415.987,24	440.841,90		204.597,62	204.597,62	81.943,56	81.943,56	1.048.674,16	
1.1.1.			Administração geral								54.809,39	4.795,17	415.987,24	440.841,90		204.597,62	204.597,62	81.943,56	81.943,56	1.048.674,16	
1.1.1.	0103/04050102	06	2014 4	OUTRA	100.0		CD	2014/01/01	2030/12/31	9	12.500,00	2.500,00	15.000,00	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	90.000,00	
1.1.1.	0103/04050102	07	2014 5	OUTRA	100.0		CD	2014/01/01	2030/12/31	9	9.976,83	1.995,37	11.972,20	11.972,20		11.972,20	11.972,20	11.972,20	11.972,20	71.833,20	
1.1.1.	0103/04050102	08	2014 6	OUTRA	100.0		CD	2014/01/01	2030/12/31	9	598,56	299,80	3.591,36	3.591,36		3.591,36	3.591,36	3.591,36	3.591,36	18.855,16	
1.1.1.		04	2021								31.734,00		59.778,00	59.778,00						91.512,00	
1.1.1.	0103/020214	0401	2021 5	OUTRA			CD	2021/01/01	2025/12/31	2	31.734,00		59.778,00	59.778,00						91.512,00	
1.1.1.		01	2023										3.795,41	3.795,41						3.795,41	
1.1.1.	0103/020201	0101	2023 1	OUTRA			CD/VS	2023/01/01	2026/12/31	6			3.795,41	3.795,41						3.795,41	
1.1.1.	0103/020209	0101	2024 1	OUTRA			CD/VS	2024/01/01	2026/12/31	6			2.010,77								
1.1.1.		01	2025										25.111,70	8.315,59						25.111,70	
1.1.1.	0103/020209	0101	2025 1	OUTRA			CD/VS	2025/01/01	2026/12/31	4			16.796,11							16.796,11	
1.1.1.	0103/02010202	0101	2025 1										385,79								
1.1.1.	0103/020209	0101	2025 1										4.504,15								
1.1.1.	0103/020212	0101	2025 1										2.700,00								
1.1.1.	0103/020215	0101	2025 1										4.000,00								
1.1.1.	0103/020219	0101	2025 1										4.603,01								
1.1.1.	0103/020220	0101	2025 1										603,16								
1.1.1.	0103/020209	0104	2025 9				CD/VS	2025/09/01	2026/12/31				8.315,59	8.315,59						8.315,59	
1.1.1.	0103/020220	04	2025 4	OUTRA			CD/VS	2025/01/01	2028/12/31	0			245.658,57	245.658,57		122.654,06	122.654,06			490.666,69	
1.1.1.	0103/020214	06	2025 7	OUTRA			CD/VS	2025/06/01	2026/12/31	2			91.020,00								
1.1.1.		01	2026										51.380,00								
1.1.1.	0103/02010202	0101	2026 1				CD/VS	2026/01/01	2026/12/31	0			51.380,00	51.380,00		51.380,00	51.380,00	51.380,00	51.380,00	256.380,00	
1.1.1.		0101	2026 1	OUTRA									51.380,00	51.380,00		51.380,00	51.380,00	51.380,00	51.380,00	256.380,00	
1.1.1.	0103/02010202	0101	2026 1										100,00								
1.1.1.	0103/020201	0101	2026 1										12.180,00								
1.1.1.	0103/020209	0101	2026 1										38.000,00								
1.1.1.	0103/020212	0101	2026 1										500,00								
1.1.1.	0103/020219	0101	2026 1										500,00								
1.1.1.	0103/020220	0101	2026 1										100,00								
2.			Funções sociais										3.240.579,80	4.252.965,97		1.963.854,80	1.532.697,09	138.930,00	138.930,00	7.014.991,69	
2.4.			Habituação e serviços colectivos										2.131.292,50	4.200.081,20		1.815.207,80	1.389.767,09			5.340.267,39	
2.4.5.			Resíduos sólidos										2.131.292,50	4.200.081,20		1.815.207,80	1.389.767,09			5.340.267,39	
A TRANSPORTAR ...											54.809,39	4.795,17	415.987,24	440.841,90		204.597,62	204.597,62	81.943,56	81.943,56	1.048.674,16	

OBJETIVO	CÓDIGO DA CLASSIFIC. ECONÔMICA	CÓDIGO/ANO/NÚMERO DO PROJ. AÇÃO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FUNTE DE FINANCIAMENTO			RESPON. SÁVEL	DATAS		EX	REALIZADO		DESPESAS (PREVISÃO)					TOTAL PREVISÃO		
					AC	AA	FC		INICIO	FIN		PAGAM. ATÉ 1-OUT-2025	PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE				
														TOTAL	DEBITADO	NÃO DEFINIDO	2027	2028		2029	OUTROS
A TRANSPORTAR ...												54.809,39	4.795,17	415.907,24	440.841,90		204.597,62	204.597,62	81.943,56	81.943,56	1.048.674,16
2.4.5.	0103/0202502	01 2020 1	Recolha RU 2021/2028 (RECOLHA E TRATAMENTO DE RSU)	OUTRA		100.0	CD	2020/01/01	2028/06/30	2			2.131.292,50	4.200.081,20		1.015.207,80	1.393.767,09		5.340.267,39		
2.5.			Serviços culturais, recreativos e religiosos										1.109.287,30	52.884,77		148.647,00	138.930,00	138.930,00	1.674.724,30		
2.5.3.			Outras atividades cívicas e religiosas										1.109.287,30	52.884,77		148.647,00	138.930,00	138.930,00	1.674.724,30		
2.5.3.		01 2019	Rota do Românico 2018/2021										20.884,77	20.884,77					20.884,77		
2.5.3.	0103/020214	0106 2019 5	Igreja de Borba de Godim, Felgueiras - Estudos e Projetos (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA)	OUTRA		100.0	CD	2019/05/01	2022/12/31	4			20.884,77	20.884,77					20.884,77		
2.5.3.		02 2024	RR 2024/2027										2.000,00	2.000,00					2.000,00		
2.5.3.	0103/020121	0201 2024 2	Despesas Correntes (OUTROS BENS)	OUTRA			CD	2024/01/01	2026/12/31	2			2.000,00	2.000,00					2.000,00		
2.5.3.		02 2025	RR 2025/2028										27.262,10						27.262,10		
2.5.3.		0201 2025 2	Despesas Correntes	OUTRA			CD	2025/01/01	2025/12/31	5			27.262,10						27.262,10		
2.5.3.	0101/030305	0201 2025 2	MATERIAL DE TRANSPORTE												10,00				10,00		
2.5.3.	0103/02010202	0201 2025 2	GASÓLEO												1.100,69				1.100,69		
2.5.3.	0103/020108	0201 2025 2	MATERIAL DE ESCRITÓRIO												373,75				373,75		
2.5.3.	0103/020121	0201 2025 2	OUTROS BENS												1.300,00				1.300,00		
2.5.3.	0103/020201	0201 2025 2	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES												5.780,24				5.780,24		
2.5.3.	0103/020202	0201 2025 2	LIMPEZA E HIGIENE												600,00				600,00		
2.5.3.	0103/020203	0201 2025 2	CONSERVAÇÃO DE BENS												8.000,00				8.000,00		
2.5.3.	0103/020209	0201 2025 2	COMUNICAÇÕES												1.390,11				1.390,11		
2.5.3.	0103/020210	0201 2025 2	TRANSPORTES												500,00				500,00		
2.5.3.	0103/020212	0201 2025 2	SEGUROS												300,00				300,00		
2.5.3.	0103/020213	0201 2025 2	DESLAÇÕES E ESTADAS												1.600,00				1.600,00		
2.5.3.	0103/020216	0201 2025 2	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES												1.138,00				1.138,00		
2.5.3.	0103/020217	0201 2025 2	PUBLICIDADE												380,00				380,00		
2.5.3.	0103/020218	0201 2025 2	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA												1.487,00				1.487,00		
2.5.3.	0103/020219	0201 2025 2	ASSISTÊNCIA TÉCNICA												1.322,31				1.322,31		
2.5.3.	0103/0202599	0201 2025 2	OUTROS SERVIÇOS												1.900,00				1.900,00		
2.5.3.	0103/020214	06 2025 6	Protocolo TMR - Itinerários Napoleónicos (ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA)	OUTRA			CD	2025/06/01	2025/12/31	0			30.000,00	30.000,00					30.000,00		
2.5.3.		07 2025 8	NORTE2030-FEDER-02*21600 - Rotas do Norte					2025/09/01	2028/03/31	3			879.100,43			9.717,00			888.817,43		
2.5.3.		07 2025 8	NORTE2030-FEDER-02*21600 - Rotas do Norte																		
2.5.3.	0103/020121	07 2025 8	OUTROS BENS												8.767,19				8.767,19		
2.5.3.	0103/020203	07 2025 8	CONSERVAÇÃO DE BENS												558.174,00				558.174,00		
2.5.3.	0103/020214	07 2025 8	ESTUDOS, PARCERES, PROJETOS E CONSULTADORIA												103.871,04		1.549,80		105.420,84		
2.5.3.	0103/020217	07 2025 8	PUBLICIDADE												96.013,80		8.167,20		104.181,00		
2.5.3.		02 2026	Rota do Românico - Ano 2026/30										150.040,00			138.930,00	138.930,00	138.930,00	765.760,00		
2.5.3.		0201 2026 2	Despesas Correntes	OUTRA			CD/RR	2026/01/01	2026/12/31	0			150.040,00			138.930,00	138.930,00	138.930,00	765.760,00		
2.5.3.	0101/030305	0201 2026 2	MATERIAL DE TRANSPORTE												10,00				10,00		
2.5.3.	0103/010204	0201 2026 2	AJUDAS DE CUSTO												7.000,00				7.000,00		
A TRANSPORTAR ...												54.809,39	4.795,17	3.656.567,04	4.693.807,87		2.168.452,42	1.737.294,71	220.873,56	220.873,56	8.063.665,85

ORÇÃO EXECUTIVO

Em ___ de _____ de ___

ORÇÃO DELEBRATIVO

Em ___ de _____ de ___

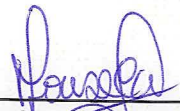
Anexo 1 - Mapa das participações da entidade

A. Participações em entidades societárias										
Entidade Participada		Tipo de entidade	CAE	Capital	Participação no final do exercício			Forma da realização do capital		Obs
Denominação	N.I:P:C				Valor nominal subscrito	%	Valor nominal realizado	Meios monetários (montante)	Em espécie (montante)	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11
AMBISOUSA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólidos, EIM	504703129	SA	38212	600 000,00 €	600 000,00 €	100		600 000,00 €		

Data

15/12/2025

Assinatura


 (Chefe de Equipa Multidisciplinar
 Administrativa e Financeira)